PERFIL TRANSVERSAL esc. 1:100
RUAS A, B e C, D, E, G, H e J

PERFIL TRANSVERSAL esc. 1:100
RUAS F, I e L

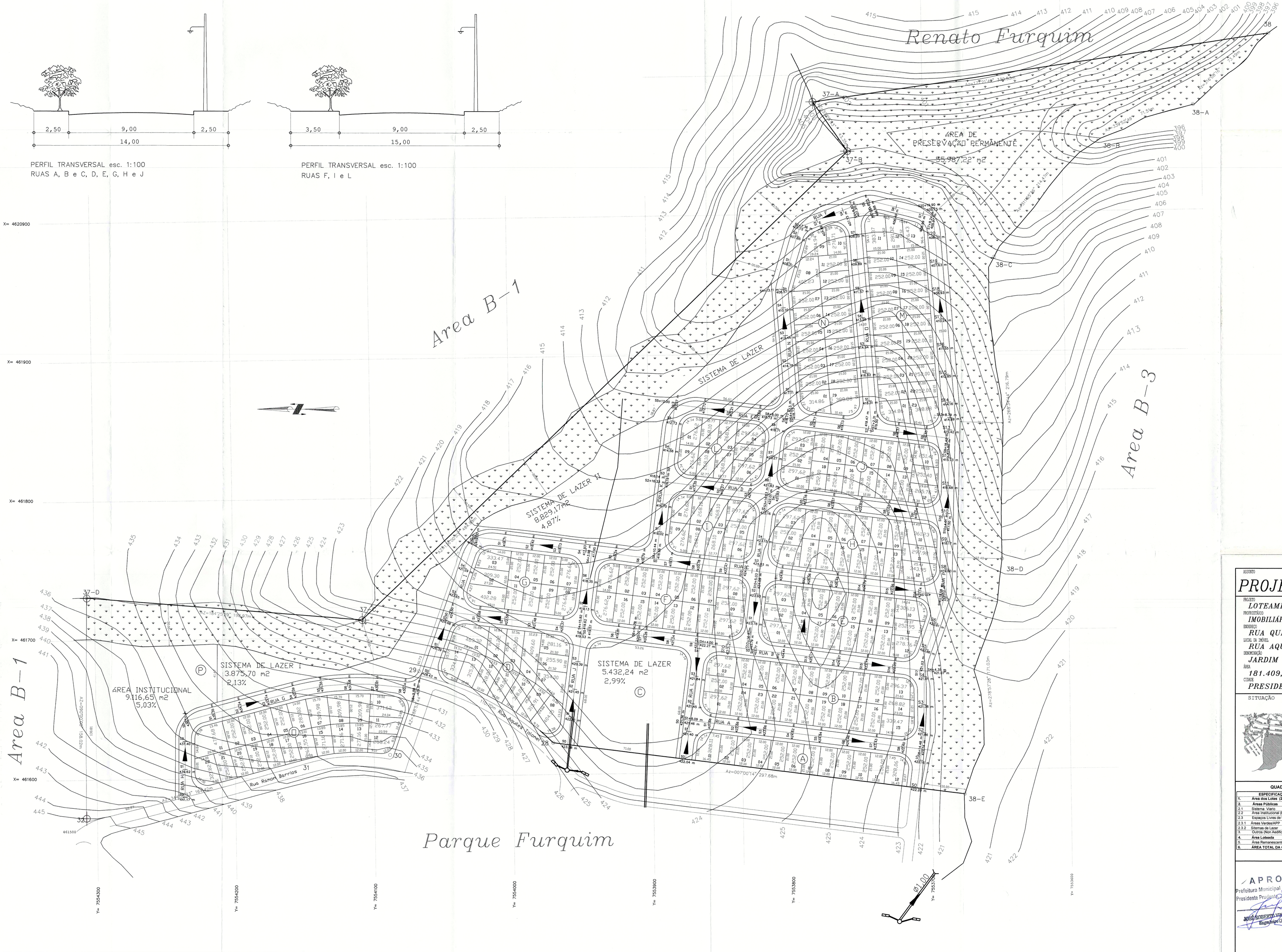

VI - ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS

QUADRA	LOTES Identificação	Área Unit. (m²)	Área Total (m²)	Área da QUADRA (m²)	USO	Observação
A	1	328,11	328,11	3.176,17	Residencial	
	2 ao 11	252,00	2.520,00		Residencial	
	12	328,06	328,06		Residencial	
B	1 e 3	297,62	595,24	6.287,90	Residencial	
	2, 4ao12 e 16ao24	252,00	4.788,00		Residencial	
	13	296,37	296,37		Residencial	
	14	268,82	268,82		Residencial	
	15	339,47	339,47		Residencial	
C	Sistema de Lazer	5.432,24	5.432,24	5.432,24	Público	
D	1	463,32	463,32	4.742,90	Residencial	
	2	301,22	301,22		Residencial	
	3	352,80	352,80		Residencial	
	4	409,60	409,60		Residencial	
	5	281,16	281,16		Residencial	
	6	255,90	255,90		Residencial	
	7	354,00	354,00		Residencial	
	8	404,15	404,15		Residencial	
	9	315,91	315,91		Residencial	
	10 ao12	318,22	954,66		Residencial	
	13	315,21	315,21		Residencial	
	14	334,97	334,97		Residencial	
E	1 e 3	297,62	595,24	4.709,08	Residencial	
	2, 4ao9 e 13ao18	252,00	3.276,00		Residencial	
	10	306,13	306,13		Residencial	
	11	252,95	252,95		Residencial	
	12	278,76	278,76		Residencial	
F	1 e 17	276,62	553,24	4.826,76	Residencial	
	2ao7 9 e 11ao16	252,00	3.276,00		Residencial	
	8 e 10	297,62	595,24		Residencial	
G	1	82,204	82,204	98.602,3	laionediseR	
	2	309,30	309,30		Residencial	
	3	333,47	333,47		Residencial	
	4 ao 6 e 9 ao 11	268,10	1.608,60		Residencial	
	7 e 8	276,62	553,24		Residencial	
H	1 e 3	297,62	595,24	4.639,81	Residencial	
	2, 4ao9 e 13ao18	252,00	3.276,00		Residencial	
	10	251,41	251,41		Residencial	
	11	251,40	251,40		Residencial	
	12	265,76	265,76		Residencial	
I	1 e 9	276,62	553,24	2.472,88	Residencial	
	2, 3, 7 e 8	268,10	1.072,40		Residencial	
	4 e 6	297,62	595,24		Residencial	
	5	252,00	252,00		Residencial	
J	1 e 3	297,62	595,24	4.639,81	Residencial	
	2, 4ao9 e 13ao18	252,00	3.276,00		Residencial	
	10	251,41	251,41		Residencial	
	11	251,40	251,40		Residencial	
	12	265,76	265,76		Residencial	
L	1 e 9	276,62	553,24	2.472,88	Residencial	
	2, 3, 7 e 8	268,10	1.072,40		Residencial	
	4 e 6	297,62	595,24		Residencial	
	5	252,00	252,00		Residencial	
M	1	314,86	314,86	6.180,86	Residencial	
	2ao10 e 14ao22	252,00	4.536,00		Residencial	
	11	383,37	383,37		Residencial	
	12	281,32	281,32		Residencial	
	13	278,43	276,43		Residencial	
	23	388,88	388,88		Residencial	
N	1	314,86	314,86	5.195,62	Residencial	
	2ao7 e 11ao18	252,00	3.528,00		Residencial	
	8	402,23	402,23		Residencial	
	9	284,94	284,94		Residencial	
	10	276,71	276,71		Residencial	
	19	388,88	388,88		Residencial	
O	1	477,68	477,68	5.709,60	Residencial	
	2 ao 5 e 17 ao 21	252,00	2.268,00		Residencial	
	6	283,82	283,82		Residencial	
	7 ao 9	309,98	929,94		Residencial	
	10	371,62	371,62		Residencial	
	11	267,77	267,77		Residencial	
	12	255,24	255,24		Residencial	
	13 ao 15	271,16	271,16		Residencial	
	16	262,55	262,55		Residencial	
	22	321,82	321,82		Residencial	
P	Sistema de Lazer I	3.875,70	3.875,70	77.808,74	Público	
	Sistema de Lazer II	8.829,17	8.829,17		Público	
	Institucional	9.116,65	9.116,65		Público	
	A P P	55.987,22	55.987,22		Público	

ASSUNTO
PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 03/09

PROJETO:
LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO

PROPRIETÁRIO:
IMOBILIÁRIA DO PONTAL DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA

ENDEREÇO:
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1.133

LOCAL DA OBRA:
RUA AQUILES TOLOMEI – ANEXO Á VILA FURQUIM

DENOMINAÇÃO:
JARDIM ITAPURA III

ÁREA:
181.409,03 m2

CIDADE:
PRESIDENTE PRUDENTE

ESCALA
1:1000

PROTOCOLO DE PROJETOS
Nº 152597/07
Fls 52

SITUAÇÃO

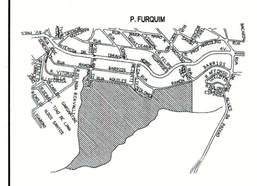

Declaro que a aprovação do projeto, não implica no reconhecimento por parte do Prefeituro, no direito de propriedade do terreno.

PROPRIETÁRIO
IMOBILIÁRIA DO PONTAL DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
CNPJ/MF 51.396158/0001-83

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
RENATO GREGORIO DE CASTRO
CREA Nº 5.060.018.536

RT. _____

QUADRO DE ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	Área (m²)	%
1. Área dos Lotes (214 lotes)	58.281,16	32,12%
2. Áreas Públicas		
2.1 Sistema Viario	39.906,89	22,00%
2.2 Area Institucional (Eq. Urb e Com)	9.116,65	5,02%
2.3 Espaços Livres de Uso Público		
2.3.1 Areas Verdes/APP	55.987,22	30,86%
2.3.2 Sitemas de Lazer	18.137,11	10,00%
3 Outros (Non Aedificandi)		
4. Área Loteada	181.409,03	100,00%
5. Área Remanescente		
6. AREA TOTAL DA GLEBA	181.409,03	100,00%

APROVADO
Prefeitura Municipal "Paço Florivaldo Leal"
Presidente Prudente 26/01/2009
JOSÉ ROBERTO VIEIRA LIMA
Engenheiro Civil

DEFERIDO
Prefeitura Municipal "Paço Florivaldo Leal"
Presidente Prudente 26/01/2009
Engª Civil Cristina Martins Domingos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.